SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 12 de Junho de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0451

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120608-2 DE 8 DE JUNHO DE 2012.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica, ajuda de custo, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção na cidade de Brasília – DF, nos dias 12 e 13/06/2012, com a finalidade de integrar da delegação de mobilização organizada pela UNDIME, a favor do Plano Nacional de Educação, visando convencer os parlamentares do Congresso Nacional de que para se garantir uma educação de qualidade nos próximos 10 (dez) anos são necessários 10% (dez por cento do PIB).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 8 de junho de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F42D30BA

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-1 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Jussiê Gomes Alcântara**, Professor Formador do 3º ao 5º ano da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 3 (três) diárias, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 13 a 15 de junho de 2012, com a finalidade de participar do 2º Encontro de Formação dos formadores multiplicadores de matemática do 3º ao 5º ano, promovido pela Secretaria da Educação Básica do Ceará - SEDUC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:83159165

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120313-1 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Conceder ao Sr. **Jussiê Gomes Alcântara**, Professor Formador do 3º ao 5º ano da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 14 e 15 de março de 2012, com a finalidade de participar do Encontro de formação dos formadores multiplicadores de matemática do 3º ao 5º ano, promovido pela Secretaria da Educação Básica do Ceará - SEDUC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 13 de março de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DBD6E871

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120608-3 DE 8 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Márcia Kleane Alcântara do Nascvimento**, Supervisor Escolar da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 11 de junho de 2012, com a finalidade de participar do 15º Encontro com Articuladores Municipais onde será apresentada Mesa Redonda sobre os teóricos que fundamentam o Projeto Político Pedagógico das escolas associadas ao Programa da CEFEB, promovido pelo Conselho Estadual de Educação do Ceará.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 8 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B0140785

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120531-4 DE 31 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Cleuvilândia Menezes Costa Machado, Professora, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/06/2012 à 30/06/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2010 à 31/07/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 31 de maio de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:278DA316

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-2 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Alves de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EF9ED082

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-3 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria de Jesus Rodrigues de Sousa Alves, Auxiliar de Secretaria, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 29/02/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:23639164

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-4 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Dulce Alves, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 10/03/2011 à 09/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BFB8378E

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-5 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Aguiar Freire, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:8C58DF3C

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-6 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Rita Aguiar de Carvalho, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2011 à 31/12/2011.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:87120918

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120611-7 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Soraya Freire de Lima Sales, Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 12/07/2011 à 11/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C39D512F

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120608-2 DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Ataíde Lauriano Vieira, Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira, ajuda de custo, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção na cidade de Brasília – DF, nos dias 12 e 13/06/2012, com a finalidade de integrar da delegação de mobilização organizada pela UNDIME, a favor do Plano Nacional de Educação, visando convencer os parlamentares do Congresso Nacional de que para se garantir uma educação de qualidade nos próximos 10 (dez) anos são necessários 10% (dez por cento do PIB).

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 8 de junho de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:467808D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120606-1 DE 6 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Erivan Bento Albuquerque, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 08/06/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 6 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D9C001FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120525-2 DE 25 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Márcio Cajaseira Freire, técnico da Secretaria da Saúde, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza -CE, no período de 28 de maio a 1º de junho de 2012, com a finalidade de participar do Curso Básico de Formação em Ouvidoria – Sistema SUS, promovido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:26A8DF39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120611-1 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Ernestina Reis Brandão Araújo, Digitadora, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D8C7B4C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120611-2 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Francisco dos Santos Gomes, Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B69A974E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120611-3 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Maria Elizete Guimarães, Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2011 à 14/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:6C7CF130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120611-4 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Tatiana Aguiar do Carmo, Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/07/2012 à 30/07/2012, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2011 à 10/03/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 11 de junho de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CE2DD151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120503-1 DE 3 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 04/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5CF2F751

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120507-3 DE 7 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 08/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D1E43126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120510-1 DE 10 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 11/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 10 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FD9EDFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120514-2 DE 14 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 15/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 14 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:89B77AB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120517-1 DE 17 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 18/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:769265E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120521-1 DE 21 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 22/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 21 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:684CFF25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120524-4 DE 24 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 25/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 24 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:047227D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120528-1 DE 28 DE MAIO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Gerardo Alves Carmo, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no período de 29/05/2012, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de maio de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E7A217A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Homologação. CONVITE nº 2012.05.28.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na produção e realização dos festejos junino denominado São João na minha terra – Arraia de Luiz Gonzaga no Município de Altaneira/CE, nos termos do Convênio n° 068/2012, celebrado com o Estado do Ceará através da Secretaria de Cultura – SECULT, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa/pessoa física PRISMA CONSTRUÇÕES EVENTOS E TRANSPORTES LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ariovaldo Soares Teles - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.**Data da Homologação:** 11 de junho de 2012.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:90F981CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 469/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA,** do cargo de confiança de **SUPERVISOR DE NUCLEO DE URBANISMO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:4A93C377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 470/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **VALCI SARAIVA DE SOUSA,** portador de C.I.RG nº. 2002014055411, expedida por SSPDC/CE e inscrito no CPF sob o nº. 040.456.183-76, para o exercício do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO** da **Secretaria de Infraestrutura,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 26., inciso XVII da Lei nº. 461/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de Junho 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A6140C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 471/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31 da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a servidora **ANTONIA VALMERIA LIMA DE SALES,** do cargo de efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de Junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:04764789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 472/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 31 da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a servidora **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo de efetivo de **PROFESSORA REGENTE DE CLASSE NÍVEL MÉDIO I.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de Junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:B4568C75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 473/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA,** do cargo de confiança de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:AC85983C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 474/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Secretaria Municipal de Educação, quatro(04) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 12, 13,14 e 15 de junho de 2012, a fim de participar do Encontro do 2º Encontro de Formação dos Formadores de Língua Portuguesa e matemática do 3º ao 5º ano.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de Junho de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:139DA1C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
PORTARIA 300/2012

PORTARIA Nº. 300/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo em comissão de **CHEFE DO SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL CC-7**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal o Sr. **ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador de C.I./RG nº. 176748289 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº. 326.595.203-72.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, Ceará em 30 de maio de 2012.

JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:AD3663AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 148/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 148/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTODIO,** Gerente de Administração e Patrimônio, lotado no Órgão 03, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar de uma Oficina Estadual da Gestão Administrativa e Financeira da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1CBCDCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 149/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotado no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 19 de maio de 2012 para transportar pessoas em tratamento de saúde nos hospitais da capital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:54FF6593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 150/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** Motorista, lotado no Órgão 07, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de maio de 2012 para transportar servidores da Secretaria de Ação Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4CC5ED58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 151/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **LUCIA PAULA MATOS LOPES,** Secretária, lotado no Órgão 07, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar de uma Oficina Estadual da Gestão Administrativa e Financeira da Política de Assistência Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B6EA29CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 152/2012

NOMEIA COMISSÃO LOCAL PARA O PLANO BRASIL SEM MISERIA DO MUNICIPIO DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia a **Comissão Local para o Plano Brasil sem Miséria**, formada pelos seguintes servidores:

• **EDVANI GONÇALVES SILVA:** CPF nº 029.298.067-10, representando a Secretaria de Ação Social e do Trabalho.
• **DARCIO SILVEIRA GRACIANO:** CPF nº 947.594.803-15 representando a Secretaria de Obras, Agricultura, Urbanismo e Meio Ambiente.
• **MARIA ERIDAN DE SOUSA:** CPF n: 947.594.803-15 representando a Secretaria de Saúde
• **RENATA SOUSA MELO:** CPF: 672.111.943-91 representando a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
• **JOSE RODOLFO MENDES MACIEL:** CPF: 006.315.543-51 lotado no CADUNICO do município.

Art. 2º - Designa a Srta. Edvani Gonçalves Silva e o Sr. Darcio Silveira Graciano para coordenação desta comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:3128F8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 153/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Jose Maria Ximenes Lima,** Secretário, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da solenidade de Premiação das Escolas Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:53671EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 154/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **ISRAEL LOPES MATOS,** Chefe de Gabinete, lotado no Órgão 02, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 144,00 (cento e quarenta e reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às

despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 21 de maio de 2012 para entregar documentação de prestação de contas de convênios junto a Plena Assessoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:22A3DB8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 155/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisca Hianice Maciel Vasconcelos,** Professora de Ensino Fundamental, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5ECDCB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 156/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Maria Vera Lucia Pereira,** Professora de Ensino Fundamental, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:ED46AD3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 157/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Rosevone Carvalho da Silva,** Professora de Ensino Fundamental, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:F80FADE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 158/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Laura Maria Melo Donato,** Professora de Ensino Fundamental, lotada no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:91298E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 159/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Name Mesquita Chaves,** Professor de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:58587D32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 160/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Regis Luis Machado Melo,** Professor de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6FA10881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 161/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Antonia Katislândia Matias Ribeiro,** Professora de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:2B5F3984

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 162/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Antonia Célia Ximenes Melo,** Professora de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:66548DD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 163/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisca Auricélia Alves Matos,** Professora de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:2D897FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 164/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Ana Cristina Pinheiro Martins,** Professora de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:C2D1E0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 165/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Francisco Dyogenes Braga Prado,** Motorista, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 21 de maio de 2012 para transportar servidores para participar da Solenidade de Premiação Escola Nota 10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B04AFD34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2012 DE 18 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 166/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício

do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Diogo Ponte Ximenes,** Inspetor Escolar, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), equivalente a 02(duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de maio de 2012 para participar do I Encontro Estadual do Censo Escolar .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 18 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:42D16DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2012 DE 21 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 167/2012

NOMEIA PESSOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr (a). **ANTONIO GONÇALVES SOUSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Viação da Secretaria de Obras deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 21 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5FB1F005

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 168/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** Motorista, lotado no Órgão 07, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dia 24 de maio de 2012 para transportar paciente menor Antonio Benedito Ximenes Feijão Rodrigues para o Hospital Albert Sabin.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:AC347760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2012 DE 22 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 169/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **Maria Aparecida Cavalcante Melo,** Professora de Ensino Fundamental, lotado no Órgão 06, Unidade Orçamentária 03, a importância de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), equivalente a 02(duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 24 e 25 de maio de 2012 para uma reunião de assessoramento pedagógico do Proinfância.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 22 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:92C5DF1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 170/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** Motorista, lotado no Órgão 07, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dia 30 de maio de 2012 para transportar o menor Samuel Lucas Prado Azevedo para o Hospital Sara Kubitschek.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:3B7E8C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 171/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotado no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 30 de maio de 2012 para transportar paciente Francisco Valfrido Albuquerque Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 29 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:BC235F8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012

PORTARIA Nº 172/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, em especial o disciplinado no art. 72, II, "a", da Constituição Municipal e na Lei Municipal 505/2007, de 15/03/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Lei Municipal 505/2007, de 15/03/2007, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a seguir mencionados:

I - Representantes do Poder Público:

a) Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Augusto Martins Melo (Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)
Suplente: Dárcio Silveira Graciano (Tecnólogo de Irrigação - Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)

b) Representante da Gestão Ambiental do Município:

Titular: Frede Lima Araújo (Chefe de Divisão do Meio Ambiente - Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)
Suplente: Francisca Robéria Alves Rodrigues (Aux Serv Gerais - Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)

c) Representante da Câmara Municipal:

Titular: José Maria Alves Feijão (vereador)
Suplente: Luis Adrici Moreira Lira (vereador)

d) Representantes dos Órgãos do Executivo Municipal:

I – Órgão Municipal de Saúde Pública e Ação Social:

Titular: Lúcia Paula Matos Lopes (Secretária de Ação Social e do Trabalho)
Suplente: Edvani Gonçalves Silva (Secretária de Ação Social e do Trabalho

II – Órgão Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

Titular: José Marcondes Ximenes Feijão (Agente Administrativo - Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)
Suplente: Francisco de Assis Freires (Enc. Cemitério - Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente)

III- Representante de órgão da administração pública estadual ou federal que tenha em suas atribuições a proteção ambiental ou saneamento básico:

Titular: Antonio Bonfim Costa Ximenes (FUNASA)
Suplente: Francisco Melo Vasconcelos (FUNASA)

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de setores organizados da sociedade

Titular: Wagner Paiva Ferreira (Sind. Trab. Rurais)
Suplente: Antonio Pereira Alexandre (Sind. Trab. Rurais)

b) Representantes de entidade de ensino comprometido com o meio ambiente:

Titular: Fernanda Farias Martins (CVT)
Suplente: Francisco Gustavo Alves Paiva (CVT)

Parágrafo único. A presidência do Conselho ora nomeado será exercida pelo sr. AUGUSTO MARTINS MELO, nos termos do art. 5º, I, "a" da Lei Municipal 505/2007, de 15/03/2007.

Art. 2º - As funções de membros do Conselho ora nomeados não serão remuneradas, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º – O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:02310521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2012 DE 30 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 173/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **FREDE LIMA DE ARAUJO,** Chefe de Divisão de Controle de Meio Ambiente, lotado no Órgão 04, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 96,00 (noventa e seis reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza - CE, no dia 31 de maio de 2012 para participar do IX Seminário Regional de Divulgação e Sensibilização do Programa Selo Município Verde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 30 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:537F1955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 174/2012

EXONERA PESSOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o (a) Sr (a). **JOSELENA LIRA ALBUQUERQUE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor de Ensino da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:21C72BC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012

PORTARIA N.º 175/2012

EXONERA PESSOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera o (a) Sr (a). **FREDE LIMA DE ARAUJO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Meio Ambiente da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 31 de maio de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:9767C0F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 176/2012

NOMEIA PESSOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr (a). **LUCILEIDE LUCIANO SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe Div. Tec. Acomp. Prod. Rural da Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, ao 01 de junho de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:D8DCB16B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2012 DE 01 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 177/2012

NOMEIA PESSOAL DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica do Município, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia o (a) Sr (a). **Francisca Eliene Araújo Fonteles**, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Dep. Agricultura da Secretaria de Agricultura deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, ao 01 de junho de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:BB382EFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178/2012 DE 04 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 178/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **GLAUBER VASCONCELOS ALBUQUERQUE,** Motorista, lotada no Órgão 05, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 72,00 (setenta e dois reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 05 de junho de 2012 para transportar o paciente Antonio Francisco Rodrigues em tratamento de saúde no Hospital Geral de Fortaleza (HGF)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 04 de junho de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:CE5FBD55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 179/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

Determina de que forma serão entregues os medicamentos, aos beneficiários, na Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde vinculadas ao Município e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o disposto no art. 73 da Lei 9.504/97, no tocante as condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral,

Considerando o disposto na Lei 8.080/90, que regula o SUS,

Considerando a necessidade de prevenir, no período eleitoral, o benefício de candidatos que possam se utilizar do serviço público de distribuição de medicamentos em proveito próprio,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a dispensação de medicamentos junto à Farmácia Básica e Unidades de Saúde vinculadas ao Município de Groaíras, será precedida de apresentação da receita contendo o nome do beneficiário, e, não sendo este o apresentante para a requisição dos mesmos, o portador deverá, obrigatoriamente ser seu parente próximo, devendo identificar-se junto ao Setor e ao servidor por meio de documento oficial com foto.

Art. 2º. No ato da entrega do medicamento, o portador, que não o próprio beneficiário deverá firmar o recibo cujo modelo consta do Anexo único desta Portaria, a ser subscrito por ele e juntado à 2ª via da receita, os quais serão retidos nos arquivos das respectivas repartições.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO JOSÉ LEAL DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

(Portaria 179/2012 de 06/06/2012)

RECIBO

UNIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO PORTADOR DA RECEITA
(Nome, RG e CPF)

NOME DO MEDICAMENTO

QUANTIDADE

Recebi da Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Unidade de Saúde acima indicada, o referido medicamento e na quantidade acima descritos, DECLARANDO, sob as penas da lei, que estou autorizado pelo beneficiário acima nominado para recebê-lo e a ele o entregarei.

Groaíras, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura do Portador

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:AC462581

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180/2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 180/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ELOISA OLIVEIRA MELO,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada no Órgão 03, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 08 de junho de 2012 para participar de um treinamento sobre GFIP/SEFIP junto a S&S Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 06 de junho de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:B7E3DA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 181/2012 DE 08 DE JUNHO DE 2012

PORTARIA N.º 181/2012

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR DO MUNICIPIO E ADOTA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o Decreto Nº 011/2003 de 30 de Maio de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **Tamires Oliveira da Silva,** Agente Administrativo, lotada no Órgão 03, Unidade Orçamentária 01, a importância de R$ 120,00 (cento e vinte reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, no dia 11 de junho de 2012 para participar de um treinamento sobre o sistema de contabilidade junto a Aspec.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS, Estado do Ceará, aos 08 de junho de 2012.

JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:1C9585F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 607/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012

LEI Nº. 607/2012 DE 05 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu **sanciono** e **promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Groaíras, autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao vigente orçamento, no valor de R$ 3.762.000,00 (três milhões e setecentos e sessenta e dois mil reais), destinados a incluir elementos novos de gastos e em atividades já existentes no orçamento de 2012 deste Município, conforme abaixo:

0401 – SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
26.782.0004.1.003 – RECUPERAÇÃO DE TODAS AS ESTRADAS VICINAIS JÁ EXISTENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 525.000,00

0403 – URBANISMO E MEIO AMBIENTE
15.451.0332.1.006 – CONSTRUCAO, AMPLIAÇAO E REFORMA DE CALCAMENTOS EM PEDRA TOSCA
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.110.000,00

15.451.0332.1.007 – ABERTURA E PAVIMENTACAO ASFALTICA DE RUAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 40.000,00

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
12.361.0023-1.018 – CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 57.000,00

0605 – DESPORTO
27.812.0002-1.023 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DESPORTIVAS
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 1.030.000,00

TOTAL GERAL R$ 3.762.000,00

Art. 2º Fica autorizado, nesta Lei, a construção de calçamento em pedra tosca no entorno da Igreja de Nossa Senhora das Dores na Localidade de Lagoa do Peixe.

Art. 3º Os recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata o art. 1º desta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº. 4.320/64, constante no orçamento para 2012.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

JOSE ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:D12E3029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 0704.01/2010, OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projeto para implantação da Cozinha Comunitária no Município de Hidrolândia. Valor Global Contratado: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Prazo de Execução Prorrogado: até 02 de agosto de 2012. Assina pela Contratante: Maria de Fátima Gomes Mourão – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Francisco Antonio Ambrosio Torres. Data da Assinatura: 05.03.2012. Hidrolândia, 12 de agosto de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:15B76ED8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1510.01/2010, OBJETO: Execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde Claudio Camelo Timbó, na sede do Município de Hidrolândia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia. Valor Global Contratado: R$102.498,61(cento e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Prazo de Execução Prorrogado: até 13 de junho de 2012. Assina pela Contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Washington Sales de Menezes Junior. Data da Assinatura: 14.02.2012. Hidrolândia, 12 de agosto de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:6C47F6B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 1510.01/2010, OBJETO: Execução dos serviços de reforma do Posto de Saúde Claudio Camelo Timbó, na sede do Município de Hidrolândia, através da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia. Valor Global Contratado: R$102.498,61(cento e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Prazo de Execução Prorrogado: até 09 de outubro de 2012. Assina pela Contratante: Francisco Hmenon Rodrigues Roza – Ordenador de Despesas. Assina pela Contratada: Washington Sales de Menezes Junior. Data da Assinatura: 13.06.2012. Hidrolândia, 13 de agosto de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:CFC658EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004.02-AS-1, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 3004.02/2012-AS, OBJETO: Prestação de serviços de profissionais especializado nas áreas de psicologia e assistência social, sendo 01(um) psicólogo e 02(dois) assistentes sociais, para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uellington Rodrigues Martins, Hidrolândia-CE, 12 de junho de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:B13F9531

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004.02-AS-2, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 3004.02/2012-AS, OBJETO: Prestação de serviços de profissionais especializado nas áreas de psicologia e assistência social, sendo 01(um) psicólogo e 02(dois) assistentes sociais, para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.122.0401.2027, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: ISABELI BRANDÃO RODRIGUES, VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uellington Rodrigues Martins, Hidrolândia-CE, 12 de junho de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:F16716E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 3004.02-AS-3, RESULTANTE DA CARTA CONVITE Nº 3004.02/2012-AS, OBJETO: Prestação de serviços de profissionais especializado nas áreas de psicologia e assistência social, sendo 01(um) psicólogo e 02(dois) assistentes sociais, para atendimentos no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Hidrolândia, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.08.244.0816.2036, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39, CONTRATADO: THALLYNNE ROSENDO DA COSTA, VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012, ASSINA PELA CONTRATANTE: João Uellington Rodrigues Martins, Hidrolândia-CE, 12 de junho de 2012.

Publicado por:
Manoel Justino de Paiva Neto
Código Identificador:AFD2C978

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 041, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do

Município c/c o Art. 2° e alínea "i" do art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, e,

CONSIDERANDO, a prescrição normativa descrita na alínea "i" art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Rua Cândido Meirelies, s/n, bairro Barrocão, de propriedade da Srª. **MARIA GLAUCINETE LIMA DE SOUZA,** perfazendo uma área total 120,00m², estando nele encravado um muro de tijolo cerâmico H=3,20m e pilares de concreto a cada 3,00m, com 100,30m de comprimento e 3,20m de altura.

Art. 2° - O terreno acima referido tem por finalidade a abertura de uma via pública naquela localidade.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto.

Art. 4º - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE, aos 11 de junho de 2012.

ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaivane da Costa Vale
Código Identificador:29319A32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Educação do município de Palhano-Ce, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) da CARTA CONVITE nº 1001.01/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. **OBJETO:** aquisição de Notebooks a serem destinados a Premiação do programa Meu Primeiro computador III Edição, junto a Secretaria de Educação do Municipio de Palhano. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0014.2.028. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **CONTRATADOS:** MB COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA; **VALOR GLOBAL:** R$- 10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2012. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Ana Paula Nogueira Alves. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima. Palhano-Ce, 19 de janeiro de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:73FA2EF6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o extrato do CONTRATO Nº 2905.01/2012 resultante da CARTA-CONVITE N.º 1705.01/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0007.1.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. OBJETO: pavimentação em pedra tosca na rua SDO 01, até a calçada da igreja e rua SDO, até a saída para Boi Morto/Palhano, na comunidade de Barbada do municipio de Palhano - Ceará, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** E G & R CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Rodrigues Barbosa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos de Santiago. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.080,58 (cento e dezesseis mil, oitenta reais e cinquenta e oito centavos). Palhano-Ce, 29 de maio de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:34688EEF

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o extrato do CONTRATO Nº 0406.01/2012 resultante da CARTA-CONVITE N.º 2305.01/212: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0006.1.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. OBJETO: Construção de uma praça publica na localidade de Cajueiro no municipio de Palhano, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** DALLAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alessandra Maria Facundo Sousa. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos de Santiago. **VALOR GLOBAL:** R$ **109.012,15 (cento e nove mil, doze reais e quinze centavos)**. Palhano-Ce, 04 de junho de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:3D3A46DB

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o extrato do CONTRATO Nº 0406.02/2012 resultante da CARTA-CONVITE N.º 2305.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0006.1.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. OBJETO: Construção de uma praça publica na localidade de Luzilândia no municipio de Palhano, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** MOZAIKO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alex Lucas Rocha. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos de Santiago. **VALOR GLOBAL:** R$ 109.407,38 (cento e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos). Palhano-Ce, 04 de junho de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:C2B659B8

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o extrato do CONTRATO Nº 0406.003/2012 resultante da CARTA-CONVITE N.º 2305.03/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.15.451.0006.1.001. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.9.51.00. OBJETO: Construção de uma praça publica na localidade de Jurema no municipio de Palhano, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo. **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **CONTRATADA:** MUNDIAL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Roberto Barbosa Rocha. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** José Carlos de Santiago. **VALOR GLOBAL:** R$ **120.339,00 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais)**. Palhano-Ce, 04 de junho de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:4D112879

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretario(a) de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o(s) Extrato(s) do(s) Instrumento(s) Contratual(is) resultante(s) do Convite N.º 2405.01/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infra Estrutura; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.15.452.0020.2.014. ELEMENTO DE DESPESA: .3.90.36.00** OBJETO: locação de veiculo tipo caminhão, capacidade mínima 6m3, destinado ao transporte de lixo e residuos solidos nas ruas da sede do municipio de Palhano. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2012. CONTRATADO(S)**: **FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL DA SILVA. ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO DE ASSIS PASCOAL DA SILVA. ASSINA PELO CONTRATANTE: José Carlos de Santiago. VALOR(ES)**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Palhano - Ce, 04 de junho de 2012.

ITALO REGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:7165A735

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra Estrutura do Município de Palhano, torna público o extrato dos Contratos Nº 0506.01/2012, 0506.02/2012 e 0506.03/2012, resultante do Convite N.º 2405.02/2012: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Infra Estrutura **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.361.0014.2.028 - Sec. Educação; 0701.10.122.00024.2.034 - Sec. De Saúde; 0501.04.122.0024.2.011 - Infra Estrutura. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00. OBJETO: contratação da prestação de serviços de publicação legal na imprensa comum e oficial junto as Secretarias Educação, Saúde e Infra Estrutura do municipio de Palhano. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2012 **CONTRATADO(A):** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Hedelita Nogueira Vieira. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Maria de Lima - Educação, Francisca Izeuda Lima Santos - Saúde, José Carlos de Santiago - Infra Estrutura. **VALOR GLOBAL:** R$ 69.180,00 (sessenta e nove mil, cento e oitenta reais), sendo R$- 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais) – Secretaria de Educação; R$- 21.520,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte reais) – Secretaria de Saude e R$- 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais) – Secretaria de Infra Estrutura. Palhano-Ce, 05 de junho de 2012.

ITALO RÉGIS RODRIGUES GIRÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Italo Regis Rodrigues Girão
Código Identificador:8DEBE321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 819/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PARA Nº 820/2012

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré, artigo 64, inciso VI, e

CONSIDERANDO o Feriado do Dia 07 de junho, dia de Corpus Christi,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" o dia 08 de junho de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, em 06 de junho de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E71731F2

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº. 001.06.06/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr (a). Joyce de Sousa, ocupante do cargo de, Secretária, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade Mossoró -RN,no(s) dia(s) 06/06/2012, com a finalidade de, efetuar compra de peças para o sistema de abastecimento da comunidade de Carnaúbas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Junho de 2012.

JOYCE DE SOUSA
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5A608952

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 759/2012, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a remuneração do cargo de Tesoureiro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a câmara municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1o . O valor da remuneração do ocupante do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro obedecerá ao disposto no Anexo I desta Lei.
Art. 2º. Na hipótese de o ocupante já ocupar cargo efetivo, a remuneração corresponderá à soma do vencimento do cargo efetivo mais a verba de representação pela função, definida no Anexo I desta Lei.
Art. 3º**.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros retroagindo a 1º de janeiro de 2012.
Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 09 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Lei n.º 759/2012 de 09 de abril de 2012

TABELA COM VALORES DE REFERÊNCIA – EM REAIS

CERGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
TESOUREIRO	750,00	1.000,00	1.750,00

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:35E96048

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 760/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Ipueiras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária deIpueiras, com sede na Fazenda Ipueiras deste município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

Art. **2º** - A Associação se rege conforme Estatuto Social que regula os seus princípios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 23 de abril de 2012

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:09340931

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 761/2012 DE 23 DE ABRIL 2012

Denomina de "Antonio Hidelbrando Vieira da Silva" a Quadra de Esportes sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Dr. Afonso Walter Magalhães Pinto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1° - Fica denominada de **Antonio Hidelbrando Vieira da Silva,** conhecido por **Seu Gola**, a Quadra de Esportes sem denominação oficial (SDO), localizada no Bairro Dr. Afonso Walter Magalhães Pinto.

Parágrafo Único – Para a exposição em placas de identificação no sistema de endereçamento constará o nome pelo qual o homenageado era conhecido em vida, destacado nesta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 23 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:55F5EEFF

PROCURADORIA GERAL
LEI 762/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Regulamenta a edificação de postos de revenda de combustíveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica regulamentado que só pode ser edificado e implantado postos de revenda de combustíveis e derivados de petróleo na distancia de 500 (quinhentos) metros entre um posto e outro.

Art. 2º - Nas áreas residenciais a distância para instalação entre um posto e outro é de 1.000 (um mil) metros.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo fiscalizar, através dos Órgãos competentes, as normas de segurança que os postos de combustíveis deverão cumprir.

Art. 4º - Estão ressalvados desta Lei os postos que se encontram em construção com licença da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e do CREA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 23 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:C04E9114

PROCURADORIA GERAL
LEI 763/2012 DE 23 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento reservado para agências e postos de atendimento dos estabelecimentos bancários, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam obrigados, no âmbito do Município de Santa Quitéria, as agências e os postos de atendimento dos estabelecimentos

bancários e similares, a proporcionarem atendimento reservado para clientes, nos caixas em que há movimentação de dinheiro.

§ 1º - Entende-se como atendimento reservado aos clientes, o isolamento visual entre as pessoas que realizam operação financeira no caixa as demais que aguardam na fila.

§ 2º - O isolamento visual de que trata o § 1º deverá ser confeccionado em material compacto e opaco, de forma que não haja transparência ou frestas, em que se possa visualizar seu interior da área de espera comum e reservada e de circulação comum das agências e postos de atendimento dos estabelecimentos bancários e similares.

§ 3º - Enquadram-se nas exigências previstas nesta Lei também os caixas eletrônicos de auto-atendimento.

Art. 2º - Ficam também proibidos no interior do recinto bancário, o uso de telefones celulares, bem como o uso de capacetes na cabeça, devendo cada estabelecimento dispor de meios próprios para tal observância.

Art. 3º - A infração as disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator a imposição das seguintes sanções:

I – Multa diária no valor de R$ 1.000.00 (hum mil reais)

II – Reincidência, multa cobrada em até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

III – Após atingido o limite estipulado acima referido, as agências e os postos de atendimento dos estabelecimentos bancários e similares terão seu alvará de funcionamento cassado.

Art. 4º - As agências e os postos de atendimento dos estabelecimentos bancários e similares deverão se adequar a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Estão ressalvados desta Lei os postos que se encontram em construção com Licença da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria e do CREA.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 23 de abril de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:C5D43BDF

PROCURADORIA GERAL
LEI 764/2012 DE 04 DE MAIO DE 2012

R$ 1.500,00Autoriza a o Poder Executivo do Município de Santa Quitéria a proceder com alienação de bens públicos mediante leilão, utilizando o saldo apurado para a aquisição de veículos a serem utilizados em atendimento ao interesse da Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à venda, através de Leilão Público, de 08 (oito) carros, 02 (duas) motos e diversos equipamentos e materiais inservíveis, constantes do Anexo I, parte integrante desta Lei, pertencentes ao patrimônio do Município e por preço baseado na melhor proposta ofertada nas respectivas transações realizadas na cidade, tomando-se como referência o período de 2012, devendo todo o saldo apurado com a alienação ser utilizado para aquisição de veículos automotores para uso exclusivo em atendimento aos interesses da Administração Pública.

Art. 2º - Fica o Município de Santa Quitéria autorizado pela presente a contratar empresa de serviços de leilões para proceder com a alienação pressentida e assumir os custos correspondentes pelos serviços.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 04 de Maio de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I
LEI Nº 764/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO
01	UMA PIRÂMIDE COMPOSTA DE SUCATA DE MATERIAL DIVERSOS: MONITORES, CPU´S, TECLADOS, NOTBOOK, CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, APARELHOS DE FAX, CAMAS HOSPITALARES E APARELHOS DE AR CONDICIONADOS	R$ 1.000,00
02	UMA CAPOTA DE FIBRA PARA L-200, UMA CARROCERIA DE FERRO PARA F-1000	R$ 800,00
03	TOYOTA BANDEIRANTES CABINE SIMPLES DE COR AZUL ANO 92, PLACAS: HUH-2459, CHASSI:9BR0J0070L10007899	R$ 8.000,00
04	UMA AMBULÂNCIA KIA BESTA DE COR BRANCA, ANO 2001, PLACAS: HWX-3865, CHASSI: KNFTRB11217067386	R$ 4.000,00
05	UMA C-20 CABINE DUPLA DE COR BRANCA, PLACAS:HUM-5143 CHASSI:	R$ 3.000,00
06	UM VW GOL AMBULÂNCIA DE COR BRANCA, ANO 93, PLACAS: HUH-8322: CHASSI:*BWZZZ30ZPT046902*	R$ 1.500,00
07	UM VW GOL DE COR AZUL, ANO 87, PLACAS: HYM-9311: CHASSI:9BWZZZ30ZHT070257	R$ 1.500,00
08	UM WM KOMBI DE COR AZUL, ANO 97/98, PLACAS HYF-4517, CHASSI:9BWZZZ237VP036414	R$ 2.000,00
09	UMA FORD F-1.000 CABINE DUPLA DE COR AZUL, ANO 85, PLACAS: HVU-2289, CHASSI:LA7NFJ99528	R$ 6.000,00
10	UMA VW SAVEIRO DE COR BRANCA, ANO 2002, PLACAS: HWW-3307, CHASSI: 9BWECO5X52P512582	R$ 4.000,00
11	UM HONDA BROS DE COR BRANCA, ANO 2003, PLACAS: HXM-1563, CHASSI:	R$ 2.000,00
12	UMA HONDA XL 125 DUTY DE COR BRANCA PLACAS: HVG:0216,CHASSI:902JDO801MR604194	R$ 500,00

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:8BE228AA

PROCURADORIA GERAL
LEI N. 765/2012 DE 14 DE MAIO DE 2012

Institui a cobrança da meia-entrada em estabelecimentos culturais, esportivos, circenses, teatrais, casas de exibição cinematográficas e de lazer do Município de Santa Quitéria Estado do Ceará

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica assegurado o abatimento de 50% (Cinqüenta por cento) do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversões, de espetáculos teatrais, musicais, circenses em casa de exibição cinematográfica, similares das áreas de cultura e lazer do Estado do Ceará, aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimento de ensino de primeiro, segundo e terceiro grau, existentes no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará.

§1° Serão beneficiados, pela presente Lei, os estudantes devidamente matriculados em estabelecimento de ensino público, da rede particular ou conveniada, dos primeiros, segundo e terceiro grau do município de Santa Quitéria, devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes.

Art. 2º - A identificação do estudante, para utilização da "meia-entrada", ocorrerá mediante a apresentação da carteira de Identificação Estudantil fornecida pela UMESQ- União Municipal dos Estudantes de Santa Quitéria.

§1° A carteira valerá em todo o Município, perdendo sua validade apenas quando da expedição de novas carteiras para o ano letivo seguinte.

§2° Ficam as direções de escolas de primeiro, segundo e terceiro grau, obrigadas a fornecer à respectiva entidade estudantil da área de sua jurisdição, e as listagens do início do semestre letivo dos estudantes devidamente matriculados em suas unidades de ensino.

Art. 3º - Caberá ao governo Municipal, através dos respectivos órgãos de cultura, esporte e educação, a fiscalização e o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - O Governo Municipal, em prazo de até 60(sessenta) dias após a publicação desta Lei, procederá sua regulamentação, prevendo inclusive sanções aos estabelecimentos que a descumprir, podendo determinar até suspensão do alvará de funcionamento do estabelecimento infrator.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 14 de Maio de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:78E704EE

PROCURADORIA GERAL
LEI 766/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

Concede aos estudantes de Santa Quitéria o abatimento em 50% (cinqüenta por cento) no preço das tarifas em transportes coletivos em âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,
Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica concedido o abatimento de 50% (cinqüenta por cento) em todas as tarifas cobradas em transportes coletivos no âmbito do município de Santa Quitéria aos Estudantes deste Município.

Art. 2º - A identificação do estudante, para utilização da "meia-passagem", ocorrerá mediante a apresentação da Carteira de Identificação Estudantil fornecida pela UMESQ – União Municipal dos Estudantes de Santa de Quitéria.
Art. 3º - Caberá a Secretaria de Educação o acompanhamento e fiscalização da emissão dos documentos citados no artigo anterior.

Art. 4º - É vedada a qualquer outra entidade pública ou privada a emissão de documentação estudantil para os efeitos desta Lei, a não ser a entidade citada no do art. 2º da presente.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor em 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria (CE), 15 de Maio de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:EB95AFBE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO

DECRETO Nº 001.08.06/2012, DE 08 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a suspensão de concessão de Licença-Prêmio aos servidores municipais pelo prazo que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Art. 64, II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 99 a 105 da Lei Municipal n.º 081-A/93, de 11/10/1993;

Considerando o interesse da administração de não poder dispor de nenhum servidor, sem que isto cause prejuízos à continuidade dos serviços públicos;

Considerando o art.73, inciso V, da Lei 9.504/97, que proíbe a contratação no período de 03(três) meses que antecedem a eleição até a diplomação dos eleitos;

DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a suspensão de todas as concessões de licença-prêmio a servidores municipais pelo prazo de 06 (seis) meses, considerando o interesse da administração de não poder dispor de nenhum servidor sem que isto quase prejuízos à continuidade dos serviços públicos

Parágrafo único. O prazo a que se refere o *caput* terá início em 11 de junho de 2012.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, aos 08 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:DD983CC3

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA

PORTARIA N. 001.04.06/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012

Nomeia os membros do Conselho Tutelar do município de Santa Quitéria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 132, II, c, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal N° 223/97, de 03/11/97,
R e s o l v e:
Art. 1º - Nomear os membros do *Conselho Tutelar do município de Santa Quitéria*, que abaixo indica:

• Antonia de Oliveira Lima
• Francisco Natálio de Sousa Duarte
• Janaína Duarte de Sousa
• Maria Divanda Ferreira Barbosa
• Maria Roziele Barbosa Paulo

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 03 (três) anos, com início em 04/06/2012 e término em 03/06/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santa Quitéria (CE), 04 de junho de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:66779225
